



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA/RS E A EMPRESA LABOR
PALMEIRA – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, TENDO
COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Pelo presente instrumento de Contrato de prestação de serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA/RS**, CNPJ nº 09.298.676/0001-88, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 419, sala 01, Centro de Braga, RS, representada por seu Presidente em Exercício Antônio Carlos Ferreira, Agente Político, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 227.551.520-87, residente e domiciliado na Rua Sepé Tiaraju, nº 155, Centro, Braga/RS a seguir denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado, **LABOR PALMEIRA – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ nº 07.272.186/0001-87, situada à Rua Avenida Independência, nº 828, Sala 02, Centro, Palmeira das Missões/RS, neste ato representado por seu Procurador Leonardo Ochoa, brasileiro, solteiro, engenheiro em segurança do trabalho, portador do CPF nº 018.662.720-39 residente e domiciliado na Rua Henrique Witeck, nº 705, Bairro Witeck, Palmeira/RS, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**; resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, de 26 de janeiro de 2024 a 25 de Janeiro de 2025, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) DOS VALORES: O preço total a ser pago é de R\$1.800, 00 (um mil e oitocentos reais), tendo em vista que será pago o montante em parcela única, conforme pactuado no objeto origem, para a total execução do objeto deste Contrato.

ANTONIO
CARLOS
FERREIRA:227
55152087

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS
FERREIRA:22755152087
Dados: 2024.01.26
09:44:02 -03'00'

1

Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 419, sala 01, - Braga/RS CEP: 98560-000
Fone/Fax: 55 3559 1274 e-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



III) DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA: Considerando a alteração do nome empresarial da fornecedora, passará a se identificar no presente contrato da seguinte forma: CONTRATADA – LABOR PALMEIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

III) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assinam tudo, após ter sido o aditivo ao contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Braga, RS, em 26 de janeiro de 2024.

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS
FERREIRA:22755152087
Dados: 2024.01.26
09:44:42 -03'00'

Câmara M. de Vereadores de Braga/RS
Antônio Carlos Ferreira
Presidente em Exercício
CONTRATANTE

Leonardo Ochoa
Engenheiro em Segurança do Trabalho
CONTRATADO

Fernanda Marula de Lima
TESTEMUNHA *[Signature]*
CPF: *998.200.050-00*

Barbara Góis Ribeiro de Oliveira
TESTEMUNHA
CPF: *031.328.030-61*